



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 05/2024, em favor das empresas.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 BAIRRO: Centro Histórico CEP:90.020-060 Cidade de Porto Alegre RS, neste ato representado pelo SRº. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, empresário, segurador, inscrito no CPF: 632.005.380.15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200,202 Bairro Bela Vista CEP:90.440-140 na cidade de Porto Alegre RS.

Pelo valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

SEGUROS SURÁ S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 12995, 0 4º ANDAR - CEP: 04578000 - BAIRRO: BROOKLIN NOVO, cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Srº Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 28011836SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.882.928-67, endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, andar São Paulo – SP.

Pelo valor de R\$ 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações



Município de
Laranjal
Uma nova cidade pra nossa gente!



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 27 de março de 2024.

Joao Elinton Dutra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 05/2024, em favor das empresas.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 BAIRRO: Centro Histórico CEP:90.020-060 Cidade de Porto Alegre RS, neste ato representado pelo SRº. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, empresário, segurador, inscrito no CPF: 632.005.380.15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200,202 Bairro Bela Vista CEP:90.440-140 na cidade de Porto Alegre RS.

Pelo valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

SEGUROS SURTA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 12995, 0 4º ANDAR - CEP: 04578000 - BAIRRO: BROOKLIN NOVO, cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Srº Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 28011836SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.882.928-67, endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, andar São Paulo – SP.

Pelo valor de R\$ 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 27 de março de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:01A5B87A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>